ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 21/09/1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A

RESOLUÇÃO Nº 652 DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Considera de Utilidade Pública
a Associação Cristã de Moços.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública, nos termos da legislação em vigor, a Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, que mantém em Petrópolis o Departamento de Desenvolvimento Social, com suas novas frentes de trabalho nas comunidades Poço dos Peixes e Mata-Fome, em Araras, 2º Distrito.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de setembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência